

PROPOSTA ARQUITETÔNICA

Projeto de Ampliação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "CENTRAL"

Local / Cidade: Vicentina / MS

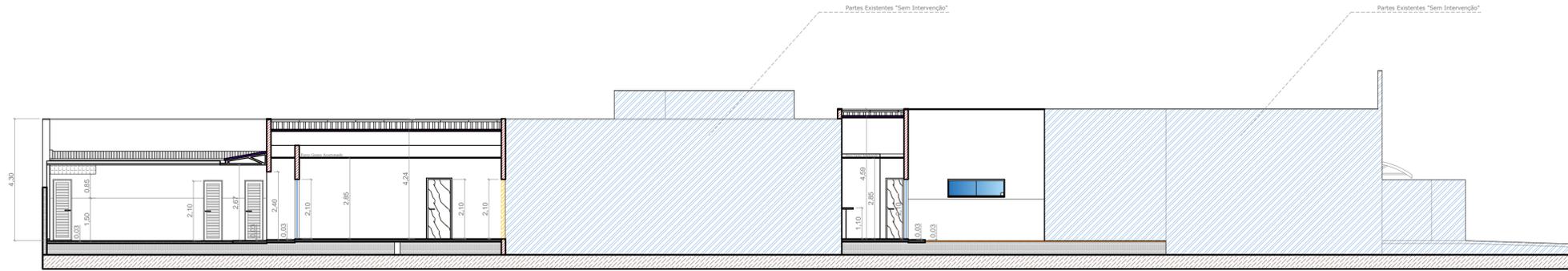
PREFEITURA GESTÃO: MARCOS BENEDETTI

Data: 10/09/2023

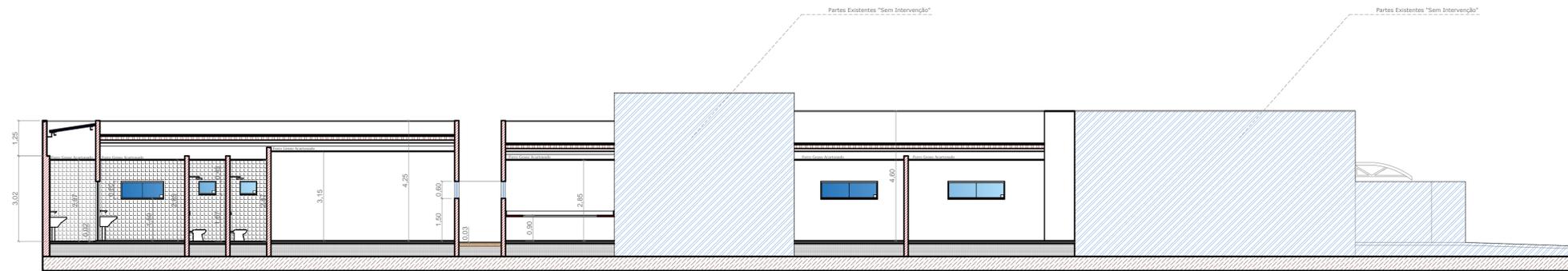
LEGENDA

ÁREAS EXISTENTES SEM INTERVENÇÃO

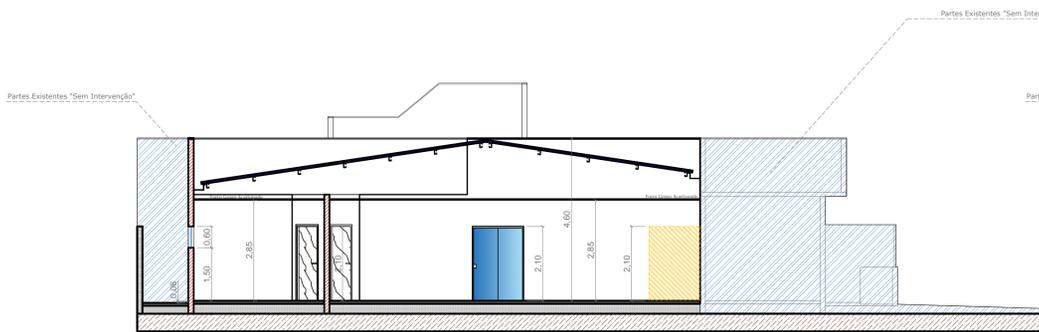
 PARTES EDIFICADAS (A PERMANECER) 'SEM INTERVENÇÃO'



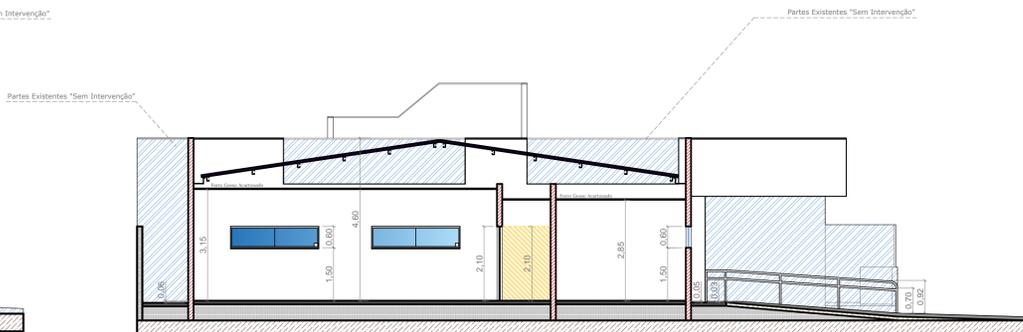
CORTE LONGITUDINAL "A/B"
ESCALA 1/100



CORTE LONGITUDINAL "C/D"
ESCALA 1/100



CORTE TRANSVERSAL "E/F"
ESCALA 1/100



CORTE TRANSVERSAL "G/H"
ESCALA 1/100

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIXAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVAS.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E G.O.U. QUANDO NECESSÁRIOS.

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 – INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUÁ DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) – ARTIGOS: 35,41,42,64,100,101,103,104,114,115,117,119,120,134,135,136,148,151,171,173,175,176,183,184,247,249,250,251,276,299,300,3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1. ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
2. LOGRADOUROS, RUMO NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
3. A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
4. A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
5. ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 – QUANTO A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.
6. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE



TÍTULO

AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "CENTRAL" - VICENTINA / MS
PROJETO ARQUITETÔNICO

Proprietária	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ: 24.644.502/0001-13	 AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucía Domingos Ferreira Arquiteta e Urbanista CAU A2783555	
Conteúdo	Local:	Prancha
CORTES ESQUEMÁTICOS	Avenida Rainha dos Apóstolos nº 270 - 8 esquina com Rua Antônio Roberto Dias	08/08
	CIDADE / ESTADO: VICENTINA – MS	
data:	revisão:	plotagem:
SETEMBRO/2023	REVISÃO 00	1/100 – A1
	Escala:	Desenho:
	INDICADA	Arq. Viviane Ferroz Arq. Reinaldo Vasques